

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 709/2025

ADITIVA

Art. 1º: Acrescenta nova ação do tipo PROJETO ao PROGRAMA 6001 - MEIO AMBIENTE, no ANEXO 1 - B da Lei Orçamentária Anual 2026, devendo também ser refletida nos demais anexos.

ORGÃO : 32.00.00 - SEC. DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.01.00 : GABINETE DO SECRETÁRIO
ESFERA : FISCAL
PROGRAMA: 6001 : MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 : GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 : PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
NOVA AÇÃO: REFORMA DO RECINTO DOS ELEFANTES NO ZOOLOGICO
GRUPO DE DESPESA: 4 : INVESTIMENTOS
MODALIDADE: 90 : APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO DA DESPESA: 51 : OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 01 : TESOURO
VALOR : \$ 700.000
PRODUTO : REFORMA RECINTO DOS ELEFANTES
QUANTIDADE: 100 : UNIDADE: PERCENTUAL

Artigo 2º - Modifica ação prevista no PROGRAMA 6001 - MEIO AMBIENTE, no ANEXO 1 - B da Lei Orçamentária Anual 2026, devendo também ser refletida nos demais anexos.

ORGÃO : 32.00.00 - SEC. DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.01.00 : GABINETE DO SECRETÁRIO
ESFERA : FISCAL
PROGRAMA: 6001 : MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 : GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 : PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL
AÇÃO: 18.541.6001.2058 :GESTÃO DO PARQUE ZOOLOGICO
GRUPO DE DESPESA: 3 : OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MODALIDADE : APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE DE RECURSO: 01 : TESOURO
VALOR: : RETIRA-SE \$ 700.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir a observância, por parte do Poder Executivo, da necessidade de reforma do recinto dos elefantes no Zoológico Municipal Quinzinho de Barros. A decisão judicial em primeira instância que determina a transferência do Elefante Sandro para o Santuário dos Elefantes do Brasil foi objetivo de Apelação por parte do poder executivo municipal. Tal decisão impõe a responsabilidade de reformar o atual recinto para que o animal tenha condições dignas de vida, visto a precariedade do local. Neste sentido, como um ato de responsabilidade, é fundamental que tais recursos estejam previstos no PPA para que as intervenções possam ocorrer já no ano de 2026.

Sorocaba, 16 de Outubro 2025

Jussara Fernandes
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003500310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em **16/10/2025 12:47**

Checksum: **264BAB79FD02BF0FD1546405EAC239BAE82D0689BF5A0E8A79277DD8F878EDA2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.